



APELO ao Congresso Nacional para o aprimoramento da legislação referente a garantia de direitos as pessoas com Fibromialgia.

Considerando a relevância da fibromialgia como uma condição de saúde que afeta milhões de pessoas em todo o país e a falta de legislação específica que aborde de forma abrangente os desafios enfrentados por pessoas com fibromialgia em território nacional, resultando na disparidade de acesso a benefícios e direitos entre diferentes estados e cidades;

Considerando a necessidade de os representantes eleitos priorizarem esta importante questão e agirem em prol daqueles que enfrentam os desafios diários impostos por esta condição de saúde, criando políticas de saúde específicas, acesso facilitado a tratamentos e medicamentos, proteção no ambiente de trabalho, entre outras iniciativas que visem melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população;

Considerando a existência do Projeto de Lei n.º 1.093, de 2019, e seus apensados, bem como o projeto substitutivo proposto pela Comissão de Saúde, que propõe alterações na Lei n.º 10.048, de 2000, para garantir atendimento prioritário e a reserva de assentos às pessoas com doenças graves e dores crônicas, incluindo a criação da Política de Atendimento e Acompanhamento das Pessoas com Fibromialgia,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional para o aprimoramento da legislação referente a garantia de direitos as pessoas com Fibromialgia, dando-se ciência desta deliberação a:

1. PRESIDENTE do Senado - Rodrigo Pacheco.
2. PRESIDENTE da Câmara dos Deputados - Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique